



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 185**

*de 30 de maio de 2018*

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III, DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 103/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

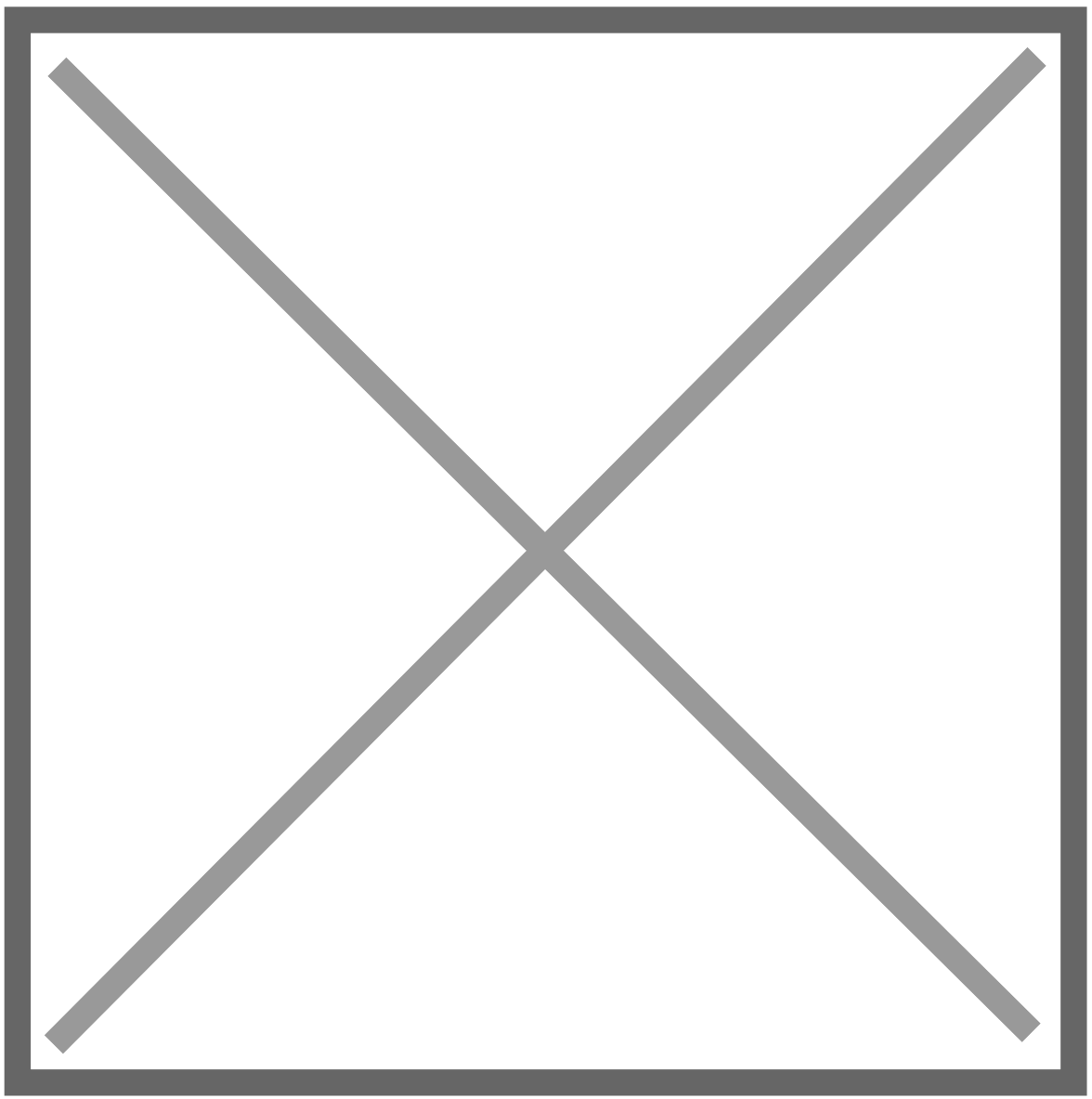
*O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

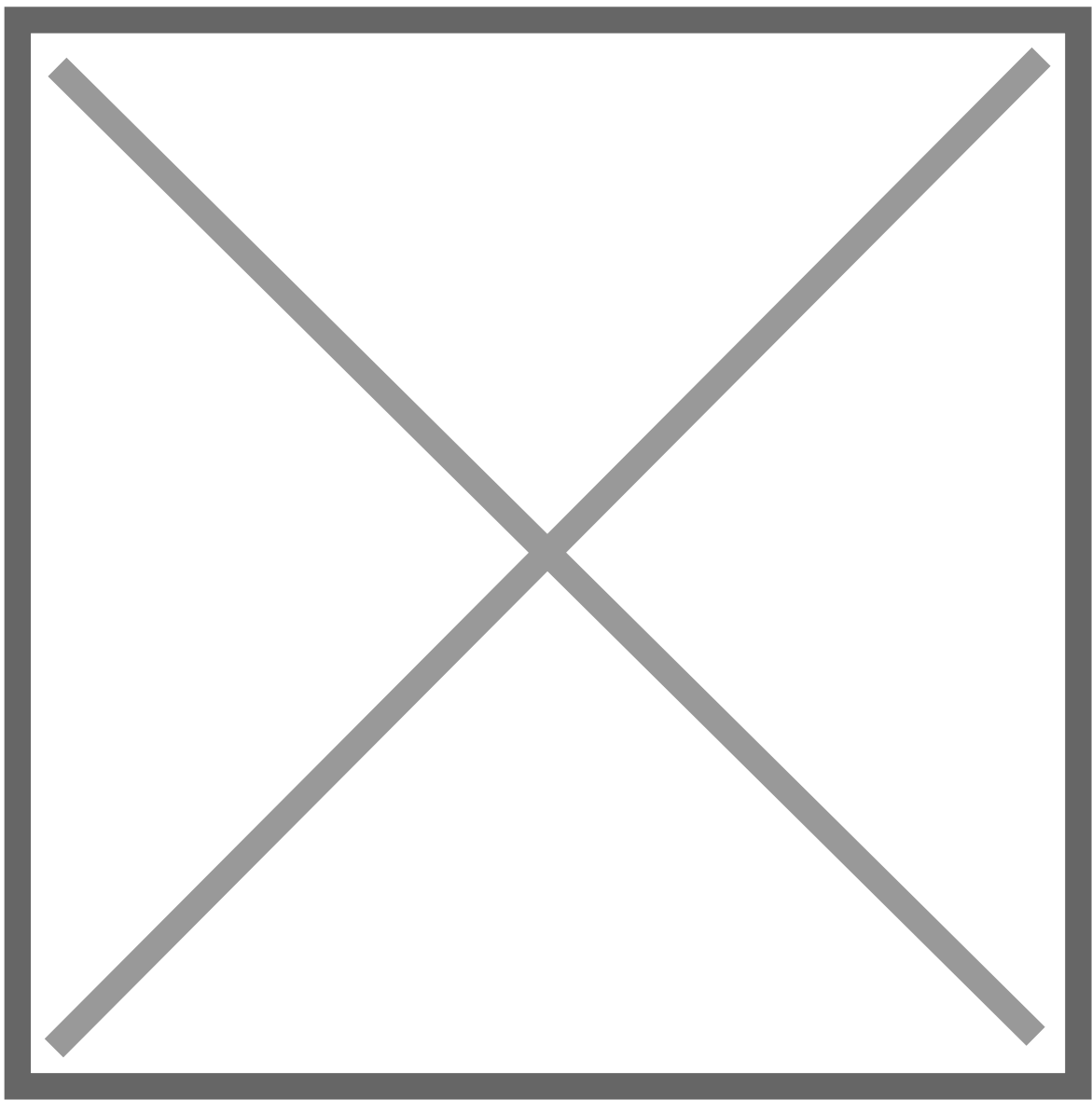
#### **Art. 1º..**

*Fica alterado o anexo III, do art. 4º, da Lei Complementar 103/2013, qual seja - Mapa do Zoneamento da Macrozona Urbana 1 (MUT) -sede do município de Jardim, o qual passará a vigorar nos termos dos anexos desta Lei Complementar.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial àquela disposta quanto a referido anexo na Lei Complementar n. 183/2018 de 17 de Abril de 2018.*





*JARDIM - MS,30 DE MAIO DE 2018*

***GUILHERME ALVES MONTEIRO**PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Complementar Nº 185/2018 - 30 de maio de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*